EDITAL Nº SCMF - 005/2025

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA-SP, pessoa jurídica, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44, Centro, Fone (14) 3382-1100, Fartura-SP, inscrita no CNPJ: 47.795.448/0001-02, representada pelo seu Presidente da Diretoria Executiva Sr. Fernando Emilio Bertoni, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de pessoal para contratação na função de **ENFERMEIRO(A)** por tempo indeterminado, visando atender a necessidade da instituição, contrato de natureza C.L.T.-Consolidação das Leis do Trabalho.

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O presente Processo Seletivo será coordenado e fiscalizado pela equipe gestora da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, aplicando-se para tanto, análise de currículo, avaliação de conhecimentos gerais e específicos, avaliação prática aos candidatos que obtiverem acerto mínimo de 70% da prova escrita e entrevista;

1.2 No processo seletivo serão exigidos:

a) Enfermeiro (a);

- Certificado de conclusão de Ensino Superior Completo em Enfermagem e COREN ativo no ato da inscrição, anexar o comprovante no Curriculum Vitae;
- Disponibilidade e flexibilidade no horário de trabalho para jornada 12x36 podendo ser diurno ou noturno;
- Disponibilidade para atender várias faixas etárias;
- Disponibilidade para atender nas transferências de pacientes em UTI Móvel.

1.3 Avaliação Escrita e Prática:

- SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem;
- Atendimento de Urgência e Emergência, Centro Cirúrgico, Assistência à Gestante, Puérpera e Recém-Nascido.

1.4. A data estipulada para **entrega dos Curriculum Vitae** é a data da publicação deste edital, até **13 de novembro de 2025, às 16 horas**, na recepção do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura;

1.5. A **avaliação escrita** será realizada no dia **14 de novembro de 2025, às 8h.30min**. Sede da ACIF – Associação Comercial e Industrial de Fartura, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 436, Fartura/SP, para os candidatos que cumpriram o item 1.4 deste edital;

1.6. A **publicação do Gabarito** da avaliação escrita será no dia **14 de novembro de 2025**, a partir das 14h.00min. no site da Santa Casa: **www.santacasadefarturasp.com.br,** bem como o **prazo para recurso** será no dia **17 de novembro**, devendo ser protocolado na Administração da Santa Casa, no horário das 09h00min. às 11h00min. e das 13h.00min às 15h.30min.

1.7. A **avaliação prática e a entrevista** serão realizadas no dia **18 de novembro de 2025 às 09h.00min**., na **Santa Casa de Misericórdia de Fartura**, (entrada pela Rampa) para os candidatos que atingirem a nota satisfatória mínima 7,00 (sete), que serão convocados no dia **17 de novembro de 2025,** após às 16h.00min. pelo site da Santa Casa: **www.santacasadefarturasp.com.br**

1.8. A divulgação do presente Edital e demais atos dar-se-ão por editais ou avisos publicados no hall do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, bem como no site da Santa Casa: **www.santacasadefarturasp.com.br**

1.9. Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos do Processo Seletivo.

2.0. O(a) Candidato(a) portador(a) de necessidades especiais (locomoção), deverá se manifestar no ato da entrega do currículo.

2.1. **O Processo Seletivo/EDITAL Nº SCMF - 005/2025, que se refere a contratação de Enfermeiro(a), terá validade de 06 (seis) meses, a partir da publicação deste Edital.**

2.2. Todos candidatos deverão estar portando caneta azul ou preta para resolução da prova.

Fartura, 06 de novembro de 2025.

FERNANDO EMILIO BERTONI:32305189850

Assinado de forma digital por FERNANDO EMILIO BERTONI:32305189850
Dados: 2025.11.06 16:40:51 -03'00'

Fernando Emilio Bertoni
Presidente da Diretoria Executiva